

Carta nº 2677/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 09 de dezembro de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Resposta ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado.  
Processo AGESAN número: 136/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2238/2024, apresentar sua manifestação em resposta ao (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado. Requer-se a consideração da Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Vinícius de Souza Jorge*

**A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

## INFORMATIVO TÉCNICO

### 1. INTRODUÇÃO

O presente vem responder ao questionamento “Ofício 2238/2024 – Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Antônio Prado. Processo AGESAN número: 136/2024.”

### 2. MANIFESTAÇÃO DA CORSAN

**NC-03:** Será instalado uma VRP a fim de controlar as pressões dentro do intervalo normativo. A VRP será instalada dentro do prazo da não-conformidade. 180 dias.

*Henrique Gonçalves Mendes*



*M. Tochetto*

<b>HENRIQUE GONÇALVES MENDES</b> GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN	<b>VICTOR PLANAS ROMANI</b> GERENTE DE SERVIÇOS SUPERINT. NORTE CORSAN	<b>MÁRCIO TOCHETTO</b> GERENTE DE OPERAÇÕES – SAA E SES SUPERINT. NORTE CORSAN
--	--	--

ELABORAÇÃO: HUGO HENZEL STEINNER – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN -  
REGULAÇÃO TÉCNICA